



**PORTARIA CRO-RN Nº 016, DE 01 DE JULHO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Instituição da Comissão de Convênios e Credenciamentos, através da Portaria CRO-RN-029, de 15 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a denominação da Comissão de Convênios e Credenciamentos para Comissão de Saúde Suplementar, com o objetivo de analisar, discutir e propor ações que competem legalmente ao CRO, frente aos convênios e credenciamentos.

Art. 2º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse, Gláucio de Moraes e Silva e Francisco de Assis De Souza Junior, para comporem a Comissão de Saúde Suplementar, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º - Das atribuições:

§ 1º - Promover ações sobre a temática Convênios e Credenciamentos;

§ 2º - Debater/analisar junto aos profissionais cirurgiões-dentistas sobre a oferta dos serviços pelos Convênios Contratados pelos usuários de saúde suplementar em saúde bucal.

§ 3º - Realizar atividades que visem o atendimento de qualidade para a população assistida pelos planos odontológicos, tão quanto à valorização dos profissionais conveniados.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN-009/2019, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Art. 5º - Dê-se ciência.

  
Jane Suely de Melo Nóbrega  
SECRETÁRIA

  
Gláucio de Moraes e Silva, CD  
PRESIDENTE